



210010

INDICAÇÃO Nº 001/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette**

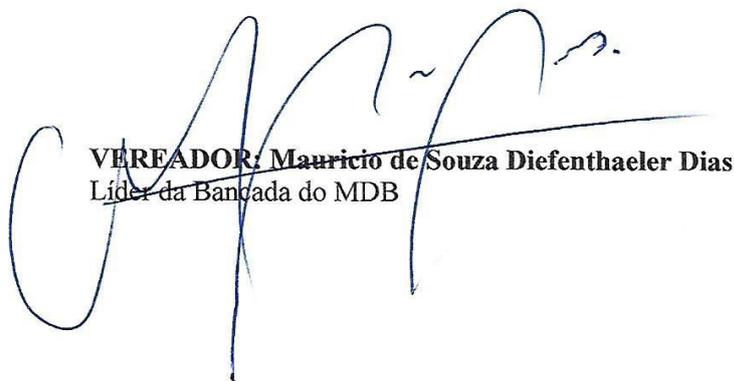
O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Que seja regulamentado pelo executivo o art. 78 da lei nº 1823/2014 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara que trata sobre o Auxílio Estudantil.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do auxílio estudantil é uma forma de incentivar a qualificação do funcionário público na sua área de atuação. O servidor público capacitado através de cursos, pode desenvolver um trabalho ainda melhor nas comunidades do nosso município. Por isso, é importante o executivo analisar e regulamentar o auxílio estudantil para estimular a formação dos funcionários.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2021.



VEREADOR: Mauricio de Souza Diefenthaler Dias
Líder da Bancada do MDB